

**RESOLUÇÃO CONSUN Nº 43/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

***Aprova a Criação do Comitê  
de Integridade na Pesquisa (CIP) da  
Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ o art. 16, inciso XIV, do Regimento Geral da Universidade de Franca – aprovar, no âmbito de sua competência, atos do reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ o parecer favorável e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE nº 0029/2017, em reunião de 05.09.2017 do relator Professor Mestre Júlio César Ribeiro.
- ✓ O parecer favorável e aprovação pelo Conselho Superior Universitário-CONSUN Nº 0006/2017, em reunião de 21.09.2017 do relator Professor Doutor Elcio Rivelino Rodrigues.

**RESOLVE**

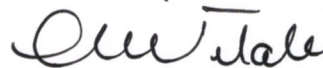
**Artigo 1º** - Aprovar a criação do Comitê de Integridade na Pesquisa (CIP) da Universidade de Franca.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

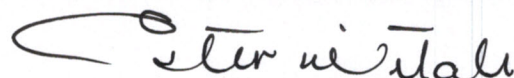
Franca, 21 de setembro de 2017.



Profa. Dra. Ester Regina Vitale  
Presidente do Consun



**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Ester Regina Vitale  
Reitora

